



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1733/2019
Data: 17/04/2019 Horário: 12:33
Legislativo - PAR 115/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos sob a égide do artigo 77 do Regimento Interno, vem **prolatar parecer**, ao Projeto de Lei Ordinária de nº **101/19**, recebido em **03/04/19**, e da Emenda de nº **37/19**, de autoria da Vereadora **ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**, nos seguintes termos:

Analizando o referido Projeto de Lei Ordinária, com a Emenda, que Institui no Calendário Municipal da Estância Turística de Ibitinga, o dia 15 de abril, como o Dia Municipal de Incentivo ao Desarmamento Infantil, verifiquei que o mesmo, com a emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, com a emenda, emito parecer favorável à sua regular tramitação.
Ibitinga, 16 de abril de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE

TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

